

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Ribeirão Das Neves - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Belo Horizonte/Nova Lima/Santa Luzia

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/06/2024 10:22:12

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilidade pela atenção as suas necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar e reorganizar as unidades de saúde, ampliando a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	61,00	2021	Percentual	74,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de 15 estruturas físicas próprias para alocação de equipes ESF já existentes.								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao MS o credenciamento de novas equipes ESF programadas.								
Ação Nº 3 - Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 4 - Utilizar em 100% das unidades de ESF prontuário eletrônico para atendimento aos usuários cadastrados.								
1.1.2	Estruturar salas de curativos existentes nas UBR's	salas de curativos existentes nas UBR's estruturadas	0	2021	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Constituir comissão técnica para elaboração de protocolo municipal de feridas e capacitações.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades de infraestrutura das salas para adequações necessárias.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e insumos para funcionamento das salas de curativo conforme protocolo de feridas								
1.1.3	Unidades de Saúde de Atenção Primária com Eletrocardiógrafo	Nº de unidades de Saúde de Atenção Primária com Eletrocardiógrafo	0	2021	Número	40	61	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de aquisição de ECG.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de ECG, insumos e manutenção dos aparelhos.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da equipe de enfermagem das unidades de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso da população às condições de promoção, prevenção e de assistência à saúde para garantir acolhimento, atenção integral e resolutividade na Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Unidades Básicas de Referência (UBR) com quadro profissional médico e enfermagem completo	Nº de Unidades Básicas de Referência (UBR) com quadro profissional médico e enfermagem completo	5	2021	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de contratação de profissionais (médicos clínicos e especialistas e equipe de enfermagem) de acordo com a população estimada atendida por cada UBR.								
Ação Nº 2 - Completar o quadro de profissionais das UBR's.								
1.2.2	Competências (meses) com ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde registradas e-SUS AB.	Nº de competências (meses) com ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde registradas e-SUS AB	0	-	Número	8	24	Número

Ação Nº 1 - Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em no mínimo 1 ESF por região sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de profissionais/ESF capacitados para a realização das PICS									
Ação Nº 3 - Definir equipes que realizarão as PICS por região sanitária.									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e insumos para realização das PICS.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais da equipe ESF.									
1.2.3	Realizar ações mensais de Atividades Coletivas em Atividade Física e práticas Corporais.	Nº de ações por mês de Atividades Coletivas em Atividade Física e práticas Corporais realizadas	0	2021	Número	106	106	Número	
Ação Nº 1 - Estimular a implantação / implementação de ações coordenadas de promoção de atividades coletivas, práticas corporais e de atividade física regular.									
Ação Nº 2 - Registrar as atividades em consolidado de ações de atividade física /prática corporal									
1.2.4	Realizar ações de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde.	Nº de ações de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde.	6	-	Número	6	18	Número	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reuniões para planejamento das ações do Programa Saúde na Escola com diversas Secretarias Municipais.									
Ação Nº 2 - Reuniões mensais intersetoriais do Núcleo de Promoção à Saúde e Cultura de Paz									
Ação Nº 3 - Reuniões intersetoriais para planejamento de ações de promoção e prevenção à saúde e mobilização social.									
1.2.5	Implantar núcleos de equipes multidisciplinares de apoio as ESF nas regiões III, IV e V.	Nº de núcleos de equipes multidisciplinares de apoio as ESF implantadas	0	2021	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Mapear e definir a área de abrangências no território para implantação dos núcleos de NASF.									
Ação Nº 2 - Definir as categorias profissionais que comporão os núcleos de NASF									
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de pessoal para composição dos núcleos.									
1.2.6	Realizar ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde	Nº de ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde realizadas	0	-	Número	6	18	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Mensalmente as reuniões do Comitê Municipal Técnico de Promoção das Políticas de Equidade em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar as ações previstas a cada quadrimestre, conforme Resolução SES/MG 7.610/2021									
Ação Nº 3 - Encaminhar em tempo hábil para SES, o instrumento de acompanhamento das ações, por quadrimestre.									
1.2.7	Elaborar e atualizar anualmente 1 Plano Operativo Municipal de Saúde da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e da Política Estadual de Saúde Integral LGBT junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde.	Nº de Plano Operativo Municipal de Saúde da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e da Política Estadual de Saúde Integral LGBT elaborado e atualizado anualmente junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde	0	2021	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Identificar as lideranças LGBTQIA+ do Município.									
Ação Nº 2 - Agendar oficina com as lideranças									
Ação Nº 3 - Discutir as ações junto ao Comitê Municipal Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde									
Ação Nº 4 - Redigir o POM									
Ação Nº 5 - Apresentar o POM ao CMS									

1.2.8	Realizar capacitação anual sobre a Política Nacional de Humanização - HUMANIZA-SUS	Nº de capacitação anual sobre a Política Nacional de Humanização - HUMANIZA-SUS realizada	0	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de temas afins.								
Ação Nº 2 - Definir calendário anual para realização das capacitações.								
1.2.9	Unidades ESF realizando colegiado gestor.	Unidades ESF realizando colegiado gestor	28,60	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a continuidade do colegiado gestor nas ESF								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização periódica do colegiado gestor nas ESF em que foram implantados								
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema e-SUS com as fichas de produção de atividades coletivas das unidades de saúde								
1.2.10	Realizar atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção em Saúde, por quadrimestre	Nº de atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção em Saúde, por quadrimestre	104	2021	Número	224	106	Número
Ação Nº 1 - Definir junto às áreas técnicas um cronograma de realização das atividades coletivas e dar condições para a realização destas atividades de acordo com as temáticas propostas								
Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema e-SUS com as fichas de produção de atividades coletivas das unidades de saúde								
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a saúde bucal da população, por meio da intensificação de ações preventivas, curativas, educativas, de promoção à saúde, da ampliação do acesso e da capacitação do profissional de odontologia.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária	21,99	2021	Percentual	27,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais de saúde bucal na rede odontológica municipal.								
Ação Nº 2 - Ampliar equipes de saúde bucal nas ESFs								
1.3.2	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	% de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	2,70	-	Percentual	2,70	2,70	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento do percentual de atividade preventiva para população								
1.3.3	Executar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal pactuadas junto aos Programas Estratégicos da SEMSA	% das ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal pactuadas junto aos Programas Estratégicos da SEMSA executadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar Técnico de Saúde Bucal (TSB) para realizar as atividades programadas								
Ação Nº 2 - 50% das escolas pactuadas no PSE								
Ação Nº 3 - 3 Campanhas de Câncer bucal								
Ação Nº 4 - Realizar 03 ações de promoção de Saúde Bucal, ao ano, em cada serviço de urgência da Saúde Mental (NAPS, CAPSi, CAPSad)								
Ação Nº 5 - Realizar avaliação e conduta odontológica em 80% dos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) cadastradas no município, de acordo com a necessidade de cada um.								
Ação Nº 6 - Encaminhar os usuários para tratamento odontológico nas unidades de referência, quando necessário.								
Ação Nº 7 - Realizar 01 ação de promoção de Saúde Bucal nas unidades prisionais e centro sócio-educativo.								
1.3.4	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica nas 3 regiões (Centro, Justinópolis e Veneza)	Nº de serviço de urgência e emergência odontologia nas 3 regiões (Centro, Justinópolis e Veneza) implantados	0	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Planilha de Levantamento de necessidades								
Ação Nº 2 - Retorno dos atendimentos na UPA Joanico								
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, garantindo a criança e ao adolescente o direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas municipais, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde	% de escolas municipais desenvolvendo o PSE, conforme pactuação junto ao MS	50,60	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à saúde para crianças e adolescentes com estratégias de prevenção de agravos e promoção da saúde nas escolas municipais								
Ação Nº 2 - Participar de, no mínimo, 70% das reuniões do Grupo de Trabalho Interno (GTI) realizados em parceria da Secretaria Municipal de Saúde com a Secretaria Municipal de Educação.								
1.4.2	Proporção de gravidez na Adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na Adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos /1.000	11,68	2021	Proporção	12,50	11,50	Proporção
Ação Nº 1 - Promover 05 ações educativas em escolas estaduais com a temática "Sexualidade" em parceria com o Núcleo de Promoção à Saúde e Cultura da Paz, sendo 01 ação em cada Região Sanitária								
1.4.3	Taxa de mortalidade infantil / 1.000 hab.	Taxa de mortalidade infantil / 1.000 habitantes	11,70	2021	Taxa	11,50	10,50	Taxa
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal, com 7 ou mais consultas, para 68% das gestantes cadastradas								
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação conforme demanda levantada pelo Programa de Saúde da Criança								
Ação Nº 3 - Monitorar as taxas de mortalidade neonatal precoce, neonatal tardia e pós-neonatal.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a morbimortalidade materna pelo câncer do colo de mama e do útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realizar teste rápido de HIV nas gestantes cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	% das gestantes cadastradas nas UBS com teste rápido de HIV realizado	30,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instrumentalizar as unidades de saúde da APS para as ações de sensibilização das gestantes quanto a importância da realização dos exames								
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápido de HIV para as gestantes								
1.5.2	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Nº de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	72	2021	Número	48	47	Número
Ação Nº 1 - Manter a razão de número de testes de sífilis por gestante > ou igual a 1								
Ação Nº 2 - Realizar e monitorar o tratamento de 100% dos parceiros das gestantes com sífilis								
1.5.3	Realizar em mães de nascidos vivos, 7 ou mais consultas de pré-natal	% de mães de nascidos vivos, com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	71,70	2021	Percentual	68,00	68,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar das gestantes de alto risco do município no Programa Sispre natal Web e as gestantes com risco habitual no Sistema e-SUS								
Ação Nº 2 - Exigir dos profissionais da APS o registro das consultas de pré natal no "Cartão de Gestante".								
Ação Nº 3 - Sensibilizar as gestantes quanto a importância de portar o "Cartão de Gestante, vacina e Cartão SUS" durante a gravidez.								
Ação Nº 4 - Garantir equipe completa a fim de que as gestantes não precisem evadir para outros municípios para realização do parto.								
1.5.4	Nº de óbitos maternos ocorridos	Nº de óbitos maternos ocorridos	5	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar, instrumentalizar e garantir em 100% das unidades de saúde da APS a realização do pré natal precoce e acompanhamento integral à gestante								
Ação Nº 2 - Realizar em 68% de mães de nascidos vivos, 7 ou mais consultas de pré-natal.								
1.5.5	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,36	2021	Razão	0,50	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames citopatológicos nas mulheres da faixa etária programada								
Ação Nº 2 - Encaminhar relatório para a Superintendência de Atenção Especializada e Regulação constando a estimativa de exames anuais necessários para atendimento das mulheres programadas								
1.5.6	Razão dos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão dos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,32	-	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames de mamografia programados para as mulheres na faixa etária pactuada e para mulheres de grupo de risco.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Promoção da atenção integral à saúde da pessoa idosa, contribuindo para o envelhecimento ativo através de ações de prevenção de doenças, recuperação e reabilitação da saúde, de modo a garantir ao idoso a permanência no meio em que vive de forma independente e autônoma								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com realização de atendimento compartilhado em saúde do idoso	% de unidades da APS com atendimentos em saúde do idoso compartilhados	73,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Definir cronograma e selecionar o público-alvo.								
Ação Nº 3 - Discutir os casos clínicos programados na unidade como a equipe de saúde da família.								
1.6.2	Matriciamento em Saúde do Idoso em 100% das Estratégias de Saúde da Família que referenciarem pacientes para o Programa Saúde do Idoso	% das Estratégias de Saúde da Família que referenciarem pacientes para o Programa Saúde do Idoso matriciadas	64,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolher as guias de referência dos pacientes que serão matriciados.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios trimestrais								
Ação Nº 3 - Retornar para as ESFs a contra-referência dos casos enviados para matriciamento.								

DIRETRIZ Nº 2 - Organização, qualificação e ordenamento do acesso à rede de serviços de saúde oferecidos à população privada de liberdade do município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver estratégias para o fortalecimento do cuidado à saúde da população privada de liberdade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Habilitar o município na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI	Nº de município habilitado na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Operativo Municipal								
Ação Nº 2 - Reencaminhar a documentação necessária para a habilitação para o Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Solicitar novamente a habilitação quando o Ministério da Saúde sinalizar a reorganização orçamentária								
2.1.2	Elaborar a atualizar anualmente 1 Plano Operativo Municipal da Política Nacional de Saúde Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves	Nº de Plano Operativo Municipal da Política Nacional de Saúde Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves elaborado e atualizado anualmente	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir com a equipe do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves para alinhar a atualização dos dados e verificar a necessidade de alterações no Plano Operativo dos anos anteriores								
Ação Nº 2 - Alterar a versão com as devidas atualizações necessárias.								
2.1.3	Elaborar Termo de Cooperação Mútua entre o Município de Ribeirão das Neves e Departamento Penitenciário para definir as atribuições e competências institucionais para a regulamentação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves.	Nº Termo de Cooperação Mútua entre o Município de Ribeirão das Neves e Departamento Penitenciário para definir as atribuições e competências institucionais para a regulamentação da PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade) em Ribeirão das Neves	0	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar Equipe de Consultório na Rua	Nº de Equipe de Consultório na Rua implantada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Implantar Serviço de Residência Terapêutica.	Nº de Serviço de Residência Terapêutica implantado	0	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.3	Implantar e habilitar Centros de Convivência (Justinópolis, Central e Veneza)	Nº de Centros de Convivência implantados e habilitados	0	2021	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de implantação considerando demanda e acessibilidade.								
Ação Nº 2 - Busca de imóvel adequado para a unidade.								
Ação Nº 3 - Formação de equipe.								

DIRETRIZ Nº 4 - Contribuir para a promoção da saúde da população de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersectoriais, visando o controle de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 4.1 - Subsidiar as decisões a respeito da saúde no município, por meio da produção, análise e divulgação das informações sobre doenças e agravos. Conhecer o perfil de morbidade da população do município conforme doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Confeccionar e divulgar anualmente informes epidemiológicos referentes aos agravos de notificação compulsória.	Nº de informes confeccionados e divulgados	73	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de dados epidemiológicos								
Ação Nº 2 - Realizar análise dos dados								
Ação Nº 3 - Elaborar os informes								
Ação Nº 4 - Divulgar os informes para os profissionais da rede.								
Ação Nº 5 - Orientar os profissionais sobre a importância da realização das notificações compulsórias de forma adequada para que se obtenha dados epidemiológicos fidedignos, que gerem ações efetivas.								
4.1.2	Investigar e encerrar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) registrados no SINAN, dentro do prazo estabelecido para cada agravo	% de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	97,40	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), dentro do prazo estabelecido para cada agravo.								
Ação Nº 2 - Alimentar o SINAN, mantendo regularmente suas rotinas e fluxos.								
4.1.3	Realizar a qualificação dos casos notificados nos últimos 5 anos de arboviroses urbanas (dengue, chikungunya e zika), no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	% de casos de arboviroses urbanas notificados nos últimos 5 anos qualificados no SINAN	0,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Encerrar os casos de arboviroses notificados por critério clínico epidemiológico, após mapeamento dos casos confirmados.								
4.1.4	Notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	% de Notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	81,30	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação epidemiológica dos casos suspeitos								
Ação Nº 2 - Alimentar o banco de dados SINAN								
4.1.5	óbitos não fetais informados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) com causa básica definida	% de óbitos não fetais com causa básica definida	90,90	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos juntamente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital São Judas Tadeu								
Ação Nº 2 - Direcionar as investigações para as unidades								
Ação Nº 3 - Investigar junto ao Instituto Médico Legal (IML)								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de informação								
4.1.6	Declarações de óbito com o campo raça/cor preenchido	% de declarações de óbito com o campo raça/cor preenchido	97,80	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância do preenchimento correto das declarações de óbitos pelos profissionais								
Ação Nº 2 - Alimentar o banco de dados SIM								
4.1.7	Declarações de óbito com o campo ocupação preenchido	% de declarações de óbito com o campo ocupação preenchido	89,90	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância do preenchimento correto das declarações de óbitos pelos profissionais								
Ação Nº 2 - Alimentar o banco de dados SIM								
4.1.8	Declaração de óbito com campo ocupação preenchido	%Declaração de óbito com campo ocupação preenchido	89,90	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância do preenchimento correto das declarações de óbitos pelos profissionais								
Ação Nº 2 - Alimentar o banco de dados SIM								

OBJETIVO Nº 4.2 - Prevenir e controlar doenças e agravos e seus fatores de risco

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Nº de óbitos por dengue	Nº de óbitos por dengue	0	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a curva epidêmica da doença, sinalizando aos setores envolvidos sobre situações de alerta para adoção de medidas pertinentes								
Ação Nº 2 - Manter toda a rede informada sobre a situação da dengue no município, divulgando o boletim epidemiológico e os relatórios quinzenais em período epidêmico (alimentação dos bancos de dados, realização de análises, produção e divulgação dos materiais)								

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e monitorar os casos graves, acompanhando sua evolução									
Ação Nº 4 - Orientar os profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento correto das notificações compulsórias									
4.2.2	Casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV) confirmados com exame anti HIV realizado, anualmente	% de casos humanos LV confirmados com exame anti HIV realizado	75,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a notificação, investigação e acompanhamento dos casos suspeitos pelas unidades notificadoras									
Ação Nº 2 - Realizar as etapas de investigação epidemiológica dos casos notificados									
4.2.3	casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada (com classificação final por exames laboratoriais e bloqueio vacinal)	% de casos suspeitos de Doenças Exantemáticas com encerramento por laboratório e com bloqueio vacinal realizado	100,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vigilância ativa e sensível perante todo caso suspeito, atentando principalmente ao deslocamento para outros países e cidades que possuem ocorrência de casos autóctones									
Ação Nº 2 - Capacitação para os profissionais da rede de saúde municipal									
Ação Nº 3 - Na ausência de casos notificados, realizar uma busca ativa por mês									
4.2.4	notificação de casos de Sífilis em Gestantes. (Meta: 100% da estimativa esperada para a região Sudeste - prevalência de 0,73% de gestantes)	% de casos de sífilis em gestante notificadas no SINAN	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a identificação dos casos									
Ação Nº 2 - Investigar todos os casos notificados									
Ação Nº 3 - Alimentar o banco de dados SINAN									
4.2.5	Investigar o tratamento dos parceiros das gestantes com sífilis	% de parceiros das gestantes com sífilis com tratamento investigado	94,90	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todos os casos de sífilis em gestantes, acompanhando seu tratamento e de seus parceiros sexuais.									
Ação Nº 2 - Registrar a situação do tratamento no SINAN.									
4.2.6	Óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados oportunamente	% de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados oportunamente	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação epidemiológica dos óbitos suspeitos ou confirmados.									
Ação Nº 2 - Alimentar o banco de dados SINAN.									
4.2.7	Óbitos infantis e fetais investigados oportunamente	% de óbitos infantis e fetais investigados oportunamente	55,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos processos de investigação dos óbitos infantis e fetais do Comitê de Mortalidade Materno- Infantil, até o encerramento.									
4.2.8	Investigar os óbitos maternos ocorridos	% de óbitos maternos investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos processos de investigação dos óbitos maternos declarados realizados pelo Comitê de Mortalidade Materno- Infantil, até o encerramento.									
4.2.9	Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	% de óbitos MIF investigados	48,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos processos de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) realizados pelo Comitê de Mortalidade Materno- Infantil, até o encerramento.									

DIRETRIZ Nº 5 - Controlar, eliminar e erradicar doenças imunopreviníveis no município de Ribeirão das Neves

OBJETIVO Nº 5.1 - Vacinar toda a população nevensense com os imunobiológicos preconizados pelo PN

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar a cobertura vacinal de, pelo menos, 4 das 6 vacinas que compõem o calendário de vacinação para crianças menores de 1 ano	Nº de vacinas compõem o calendário de vacinação para crianças menores de 1 ano com cobertura alcançada	62,17	2021	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conforme envio de doses do Ministério da Saúde ao Estado e o Estado ao Município.								
Ação Nº 2 - Realizar a vacinação de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, conforme estratificação e recomendações percentuais dos grupos a serem atendidos em cada remessa de vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.								
5.1.2	Realizar e alcançar a meta anual conforme padrão ministerial de Campanha de Multivacinação infantil para crianças menores de 5 anos	Nº de campanha de multivacinação infantil para crianças menores de 05 anos com meta alcançada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento pré-campanha para as equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Manter a vacina nas salas de vacinação durante todo período da campanha								
Ação Nº 3 - Abertura das unidades de saúde, no sábado da mobilização nacional e cobertura nos locais que não possuem unidades de saúde								
5.1.3	Realizar campanha contra Influenza Sazonal e cumprir a meta (80%), destinada a pessoas > 60 anos, gestantes, puérperas, profissionais da saúde, crianças de 6 meses a menores de 5 anos	Nº de Campanha contra Influenza Sazonal com meta cumprida	1,00	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento pré-campanha para as equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter a vacina nas salas de vacinação durante todo período da campanha.								
Ação Nº 3 - Abertura das unidades de saúde, no sábado da mobilização nacional								
5.1.4	Eventos adversos vacinais notificados com investigação e preenchimento adequado das fichas de notificação, anualmente	% dos eventos adversos vacinais notificados com investigação e preenchimento adequado das fichas de notificação	98,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar as notificações de reações adversas (Médico referência).								
Ação Nº 2 - Encaminhar para consulta médica os casos graves de reação adversa.								
Ação Nº 3 - Após encerramento dos casos, enviar as fichas de notificação de Eventos Adversos à SES e registrar no SINAN								
5.1.5	Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal (MRC) nas salas de vacinas do município elegíveis, conforme critério estabelecido pela SES.	% de salas de vacinas do município elegíveis com MRC realizado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o monitoramento de acordo com a metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde nas unidades selecionadas pela Secretaria de Estado da Saúde								
5.1.6	Realizar 1 estudo para viabilidade de abertura de novas salas de vacinação em locais de difícil acesso para a população.	Nº de estudo de viabilidade abertura de novas salas de vacinação em locais de difícil acesso para a população realizado	0,00	2021	Percentual	Não programada	1	Número

5.1.7	Abertura de salas de vacinação em unidades prioritárias para melhorar o acesso da população	Nº de salas de vacinação em unidades prioritárias para melhorar o acesso da população abertas	0	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Definição do local onde a sala será implantada.								
Ação Nº 2 - Cadastro da nova sala na SES.								
DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população residente no município de Ribeirão das Neves por meio da execução, em tempo oportuno e com qualidade, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), de ações de vigilância em saúde relativas ao controle de vetores e zoonoses.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Redução e manutenção dos casos de dengue em níveis endêmicos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	imóveis visitados, em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares anuais, para controle das arboviroses.	% de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitar, em cada ciclo, 80% dos imóveis existentes no município								
Ação Nº 2 - Eliminar físico e quimicamente os potenciais criadouros do Aedes Aegypti programados								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para os servidores da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses								
Ação Nº 4 - Executar atividades educativas nos imóveis trabalhados								
Ação Nº 5 - Supervisionar os imóveis visitados pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE) nas visitas de tratamento focal.								
6.1.2	Realizar ciclos de tratamento focal anuais com eliminação de criadouros em Pontos Estratégicos	Nº de ciclos de tratamento focal com eliminação de criadouros em PE realizados	24	2021	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação para os servidores Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses								
Ação Nº 2 - Realizar visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos municipais cadastrados								
Ação Nº 3 - Cadastrar os novos Pontos Estratégicos que surgirem ao longo do ano								
Ação Nº 4 - Supervisionar as atividades executadas em 100% dos PEs								
Ação Nº 5 - Identificação laboratorial de 100% das larvas encontradas								
6.1.3	Realizar Bloqueio Químico de Transmissão da Dengue, conforme critérios do Ministério da Saúde (MS)	% de Bloqueio Químico de Transmissão da Dengue, conforme critérios do MS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação técnica dos casos notificados segundo dados entomológicos e epidemiológicos da região de origem								
Ação Nº 2 - Execução dos Bloqueios Químicos de Transmissão em 100% dos casos, quando necessário								
6.1.4	Supervisionar imóveis trabalhados pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE), nas visitas de tratamento focal	% de supervisão dos imóveis trabalhados pelos ACEs, a cada tratamento focal	7,40	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Produção de formulários específicos para a realização e consolidação das supervisões.								
Ação Nº 2 - Capacitação para Supervisores de Equipe e Supervisores Gerais sobre supervisão dos trabalhos de campo.								
Ação Nº 3 - Consolidação das supervisões realizadas.								
OBJETIVO Nº 6.2 - Impedir a ocorrência de raiva em cães e gatos com sua consequente transmissão ao homem.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Vacinar a população canina e felina do município contra Raiva	% da população canina e felina vacinada contra raiva	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar divulgação municipal da campanha de vacinação com, no mínimo, um mês de antecedência								
Ação Nº 2 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal, com a meta de vacinar a população canina e felina estimada para o presente ano, utilizando como base o censo canino anual.								
6.2.2	Enviar amostra de cães e gatos com suspeição clínica de raiva animal para análise laboratorial	% de cães e gatos com suspeição clínica de raiva animal com amostra enviada para análise laboratorial	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer avaliação clínico-epidemiológica dos cães e gatos para seleção dos animais a serem encaminhados								
Ação Nº 2 - Encaminhamento do material cefálico de 100% dos cães e gatos selecionados para análise laboratorial.								
Ação Nº 3 - Receber os resultados e encaminhar 100% dos casos.								
6.2.3	Enviar amostra de morcegos com suspeita de raiva para análise laboratorial	% de morcegos com suspeita de raiva com amostra enviada para análise laboratorial	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher as denúncias de animal suspeito								
Ação Nº 2 - Recolher os animal suspeito								
Ação Nº 3 - Enviar o material recolhido para análise								
Ação Nº 4 - Receber os resultados e encaminhar os resultado								
6.2.4	Acompanhar o estado clínico dos animais agressores ou com comportamento suspeito, notificados ao setor.	% dos animais agressores ou com comportamento suspeito notificados com estado clínico acompanhado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber e protocolar denúncia dos animais com comportamento modificado, com ou sem agressão								
Ação Nº 2 - Retorno telefônico de profissional Médico Veterinário dos casos de animais acompanhados para avaliar a possibilidade de acompanhamento por telefone ou presencial								
Ação Nº 3 - Avaliar, diariamente, o estado clínico dos animais suspeitos								
Ação Nº 4 - Encerrar o acompanhamento dos casos. Em caso de morte do animal, no período de observação, enviar amostra para análise de raiva e comunicar ao setor de imunização da SEMSA								
6.2.5	Incidência de casos de raiva canina e felina no Município	Incidência de casos de raiva canina e felina no Município	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de evento sentinela, de acordo com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Vacinar 80% da população canina e felina do município contra Raiva								
OBJETIVO Nº 6.3 - Controlar a proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Atender a denúncias relativas ao aparecimento de roedores de interesse médico sanitário.	% das denúncias relativas ao aparecimento de roedores de interesse médico sanitário atendidas	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolar as solicitações de atendimento								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, vistorias e procedimentos técnicos nos atendimentos programados.								
6.3.2	Atender as denúncias de municípios e órgãos públicos, relativas às condições que propiciem focos de proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses.	% das denúncias de municípios e órgãos públicos, relativas às condições que propiciem focos de proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses atendidas	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolar 100% das solicitações de atendimento								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, vistorias e procedimentos técnicos em 100% dos atendimentos programados								
6.3.3	Atendimento das solicitações de vistorias em locais com aparecimento de animais peçonhentos	% de solicitações de vistorias em locais com aparecimento de animais peçonhentos atendidas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolar as solicitações de aparecimento de animais peçonhentos nos imóveis								
Ação Nº 2 - Realizar vistoria nos locais programados								
Ação Nº 3 - Proceder o recolhimento dos animais, quando necessário								
Ação Nº 4 - Orientar os solicitantes atendidos								
DIRETRIZ Nº 7 - Redução do índice de infestação de Aedes aegypti por meio de ações intersetoriais, promovendo atividades de controle de arboviroses em Pontos Estratégicos								
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a eficácia das ações de controle de arboviroses em imóveis propícios à proliferação do Aedes aegypti, mediante a realização de atividades intersetoriais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar Plano de Ação Intersetorial para o Controle de Arboviroses com ênfase nos Pontos Estratégicos.	Nº de Plano de Ação elaborado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
7.1.2	Realizar 01 atividade intersectorial em Pontos Estratégicos cadastrados no município.	% de Pontos Estratégicos com 1 atividade intersectorial realizada	0,00	-	Percentual	35,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a atividade intersectorial com a realização de reuniões técnicas.								
Ação Nº 2 - Realizar a atividade intersectorial e elaborar relatório.								
7.1.3	Executar as ações do Plano Municipal de Educação em Saúde e Mobilização Social	% de ações do Plano Municipal de Educação em Saúde e Mobilização Social executadas	4,17	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar as ações do Plano Municipal de Educação em Saúde e Mobilização Social, com a realização de reuniões técnicas com setores parceiros.								
Ação Nº 2 - Realizar a ação educativa e elaborar relatório.								

DIRETRIZ Nº 8 - Viabilidade de melhoria da estrutura física para o controle de Zoonoses no município, com vistas a acolher com eficiência e eficácia os serviços administrativos e práticos do Controle de Vetores e Zoonoses.

OBJETIVO Nº 8.1 - Avaliar a viabilidade técnica e financeira para a construção de um Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar e apresentar estudo técnico acerca da viabilidade de construção de 1 Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves.	Nº de estudo técnico acerca da viabilidade de construção de um Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves realizado e apresentado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto e coleta de dados para o estudo técnico.								
Ação Nº 2 - Elaboração e apresentação do estudo técnico.								

DIRETRIZ Nº 9 - Favorecer a Saúde Ambiental mediante o acesso a informações relevantes acerca de questões ambientais que propiciem intervenções relacionadas à interação entre a saúde humana e os fatores do meio ambiente.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população às informações acerca dos problemas de saúde relacionados a questões ambientais, no intuito de instruí-la sobre os fatores de riscos ambientais que favorecem o surgimento de doenças e outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Elaborar diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental	Nº de diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental elaborado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
9.1.2	Capacitar os ACEs em relação aos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental.	% de ACEs capacitados em relação aos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização dos insumos e equipamentos necessários para a realização da capacitação								
Ação Nº 2 - Realização da capacitação para Agentes de Combate a Endemias								
Ação Nº 3 - Elaboração do relatório da capacitação								
9.1.3	Realizar 1 atividade educativa em cada localidade do município contemplada no diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental	% de localidades do município contempladas no diagnóstico acerca dos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental com atividades educativas realizadas	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 10 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população residente no município de Ribeirão das Neves por meio da execução, em tempo oportuno e com qualidade, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), de ações de vigilância em saúde, relativas ao controle de vetores e zoonoses

OBJETIVO Nº 10.1 - Evitar a colonização de residências por triatomíneos com consequente transmissão vetorial da doença de chagas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Executar as ações pactuadas pelo Programa Municipal de Controle e Prevenção da Doença de Chagas	% de ações do Programa Municipal de Controle e Prevenção da Doença de Chagas executado	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos Postos de Identificação de Triatomíneos (vetores da Doença de Chagas) - PIT, pesquisados e informados								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa entomológica em, no mínimo, 80% das unidades domiciliares programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas								
Ação Nº 3 - Realizar controle químico em 100% dos imóveis positivos na investigação entomológica de triatomíneos								
OBJETIVO Nº 10.2 - Detectar áreas de risco para esquistossomose com consequente direcionamento dos contaminados para tratamento em unidades de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Executar as ações do Programa Municipal de Controle à Esquistossomose	% de ações do Programa Municipal de Controle a Esquistossomose executado	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa malacológica em 100% das coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose no município								
Ação Nº 2 - Realizar exame coproscópico em 80% da população trabalhada na pesquisa malacológica								
Ação Nº 3 - Realizar ação educativa para 100% da população trabalhada								
Ação Nº 4 - Alimentar mensalmente a Base de Dados Estadual								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental, através da ampliação e qualificação de suas atividades

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar a cobertura do Programa VIGIÁGUA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	% de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez	94,00	2021	Percentual	16,00	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear as 05 regiões sanitárias do município para a identificação dos pontos de coleta.								
Ação Nº 2 - Coletar e analisar as amostras programadas de água/mês quanto aos parâmetros pactuados.								
Ação Nº 3 - Cadastrar os resultados das amostras realizadas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água Para Consumo Humano - SISAGUA								
11.1.2	Realizar análises de água para consumo humano para o parâmetro "Coliformes Totais" de acordo com o plano de amostragem definido para o município	% de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto ao parâmetro Coliformes Totais	100,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear as 05 regiões sanitárias do município para a identificação dos pontos de coleta.								
Ação Nº 2 - Coletar e analisar as amostras programadas de água/mês quanto aos parâmetros pactuados.								
Ação Nº 3 - Cadastrar os resultados das amostras realizadas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água Para Consumo Humano - SISAGUA								

OBJETIVO Nº 11.2 - Reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres naturais e a redução das doenças decorrentes deles.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Notificar e investigar as emergências ambientais que ocorram na área do município de Ribeirão das Neves	% de emergências ambientais notificadas e investigadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar, investigar e notificar as emergências ambientais que atendam os critérios da portaria MS Nº 104/2011								

OBJETIVO Nº 11.3 - Identificar a existência de áreas com população potencialmente expostas a solo contaminado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Monitorar as áreas cadastradas de interesse para o programa VIGISOLO.	% de áreas cadastradas de interesse para o programa VIGISOLO monitoradas	90,33	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das áreas cadastradas.								
Ação Nº 2 - Encaminhar as fichas de cadastro à referência técnica do VIGISOLO na SRS								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer a abordagem síndrômica para o manejo de pacientes com sintomas respiratórios que frequentam os serviços de cuidados primários de saúde, melhorando a qualidade do diagnóstico e do tratamento de doenças respiratórias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer as estratégias para promoção, prevenção e assistência à saúde respiratória da população de Ribeirão das Neves

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizando grupos operativos para a cessação do tabaco	Nº de UBS realizando grupos para a cessação do tabagismo	28,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação para profissionais da APS.								
Ação Nº 2 - Realizar eventos nas UBSs em alusão ao dia Nacional Contra ao Tabaco								
Ação Nº 3 - Monitorar e dar assistência farmacológica e multidisciplinar para realização de 100% dos grupos implantados.								
12.1.2	Realizar exame de cultura do escarro para os casos novos e de retreamento da tuberculose pulmonar	% casos novos e de retreamento da Tuberculose Pulmonar que realizaram o exame de cultura	0,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar os casos no banco de dados do SINAN									
Ação Nº 2 - Realizar a gestão dos casos de Tuberculose assistidos na unidades									
12.1.3	Identificar e examinar o sintomático respiratório dentro da estimativa populacional	% de sintomáticos respiratórios dentro da estimativa populacional identificados e examinados	20,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentar as planilhas de Sintomáticos Respiratórios validadas pela SES/MG									
Ação Nº 2 - Enviar as planilhas com os consolidados para SRS/BH									
12.1.4	Alcançar a proporção de cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	% de cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	78,30	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos no banco de dados do SINAN									
Ação Nº 2 - Realizar a gestão dos casos de Tuberculose assistidos na unidades									
12.1.5	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	% dos casos novos de tuberculose exames anti-HIV realizado	80,30	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitar aos profissionais de saúde para realizarem a oferta do exame Anti-HIV aos casos novos de Tuberculose									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações quanto a realização do exame anti-HIV									
12.1.6	Cura dos casos de TB notificados no SINAN em populações especiais (privado de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situações de rua)	% de cura dos casos de TB notificados no SINAN em populações especiais (privado de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situações de rua)	53,10	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos no banco de dados do SINAN.									
Ação Nº 2 - Realizar a gestão de casos de Tuberculose assistidos na unidades.									
12.1.7	Casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento	% de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento	8,10	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos no banco de dados do SINAN.									
Ação Nº 2 - Realizar a gestão de casos de Tuberculose assistidos na unidades.									

DIRETRIZ Nº 13 - Formular e fomentar políticas públicas de IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais no Município, de forma ética, eficiente e participativa, desenvolvendo processos de trabalho articulados com toda a rede de assistência à saúde, fundamentados nos direitos humanos, princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer a rede de atenção em saúde (RAS) e as linhas de cuidado integral às IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, promovendo a prevenção combinada para IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	ESF qualificadas em acolhimento, aconselhamento e prática em testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.	% das ESF qualificadas em acolhimento, aconselhamento e prática em testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar, via diálogos intersetoriais, o processo de descentralização dos testes rápidos para a Atenção Primária à Saúde.								
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação teórico-prática em Aconselhamento e TR HIV, Sífilis, e hepatites virais anualmente; trabalhando o suporte necessário para a efetivação da descentralização.								
13.1.2	Executar atividades extramuros / campanhas de mobilização social sobre prevenção em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, envolvendo atores intersetoriais	Nº de atividades extramuros e campanhas de mobilização social sobre IST / HIV/AIDS e Hepatites Virais realizadas	25	2021	Número	37	37	Número
Ação Nº 1 - Ofertar, garantir e instrumentalizar 100% das Equipes de Saúde da Família (ESF) para o desenvolvimento de ações de prevenção e diagnóstico precoce para HIV/IST e hepatites virais								
Ação Nº 2 - Realizar, no mínimo, 37 atividades de prevenção em IST/HIV/AIDS e hepatites virais por ano, envolvendo atores intersetoriais (escolas, CRAS e Unidades de Saúde) com o objetivo de ir ao encontro das vulnerabilidades observadas.								
OBJETIVO Nº 13.2 - Oferecer o cuidado integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS, assistência multiprofissional e multidisciplinar com foco na adesão ao tratamento e no acesso universal aos medicamentos, preservativos e outros insumos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Número de crianças menores de 5 anos diagnosticadas com HIV/AIDS	Nº de casos de AIDS em menores de 5 anos notificados	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar todas as gestantes HIV reagentes no ARDIP								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos necessários para as gestantes HIV reagentes								
13.2.2	Realizar acompanhamento multiprofissional e multidisciplinar de filhos de mães vivendo com HIV e oferta da fórmula infantil	% dos filhos de mães soropositivas para o HIV em acompanhamento multiprofissional e multidisciplinar e oferta da fórmula infantil	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento multidisciplinar (psicologia, assistente social, médico infectologista e de enfermagem) para todas as crianças que vivem com HIV e ou crianças expostas ao HIV								
Ação Nº 2 - Oferecer, monitorar e acompanhar os (as) usuários responsáveis que possuem critério para uso da Fórmula infantil.								
13.2.3	Oferecer acolhimento para os primodiagnósticos HIV/AIDS no ARDIP	% de pessoas com primodiagnóstico de HIV/AIDS acolhidas no ARDIP	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a assistência de todos os primodiagnósticos HIV reagentes pela equipe de enfermagem								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento e monitoramento de todos os primodiagnósticos HIV reagentes através de planilha específica								
13.2.4	Garantir medicamentos e insumos ofertados pelo ARDIP necessários para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS	% dos medicamentos e insumos ofertados pelo ARDIP necessários para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS garantido	97,90	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal da dispensação de medicamento pelo Siclon e Unidade dispensadora de Medicamentos								
Ação Nº 2 - Na falta de medicamentos, reporte imediato à gestão do SUS local e o Estado para solução do problema.								

DIRETRIZ Nº 14 - Promoção das ações de controle da hanseníase e da atenção integral ao paciente com o diagnóstico de hanseníase

OBJETIVO Nº 14.1 - Diagnosticar e tratar todos os casos novos de hanseníase, possibilitando a alta por cura da enfermidade e redução do abandono

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	% de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa dos pacientes em atraso da dose supervisionada								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o estoque e a distribuição de medicamento								
Ação Nº 3 - Monitorar a evolução dos casos								
14.1.2	Avaliar o grau de incapacidade física no diagnóstico dos casos novos de Hanseníase	% de pacientes avaliados no diagnóstico dos casos novos de Hanseníase	100,00	2021	Percentual	97,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar as funções neurais no diagnóstico dos pacientes								
Ação Nº 2 - Registrar o grau de incapacidade na Ficha de Notificação para Hanseníase								

OBJETIVO Nº 14.2 - Promover a vigilância dos contatos de pessoas diagnosticadas com Hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Avaliar os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano vigente	% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase avaliados	86,20	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar epidemiologicamente os casos novos de Hanseníase								
Ação Nº 2 - Avaliação dermatoneurológica e verificação da situação vacinal (BCG) dos contatos intradomiciliares								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os contatos a respeito da possibilidade de aparecimento de sinais e sintomas da Hanseníase nos próximos anos.								

OBJETIVO Nº 14.3 - Promover ações para a divulgação dos sinais e sintomas precoces da Hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Executar as ações de controle da Hanseníase	% de ações de controle da Hanseníase realizadas	67,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha de divulgação de sinais e sintomas precoces da Hanseníase para o público em geral nas unidades da APS e incentivar o "Projeto Mutirão da Mancha" realizados pelos ACS.								
Ação Nº 2 - Realizar uma campanha de mobilização para o Dia Mundial de Luta contra a Hanseníase em espaço público do município de Ribeirão das Neves								
Ação Nº 3 - Ofertar 01 capacitação para 50% dos enfermeiros das Equipes de Saúde da Família (ESF) sobre ações de controle da Hanseníase								

DIRETRIZ Nº 15 - Contribuir para o fortalecimento da Vigilância da Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersetoriais, visando o controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 15.1 - Mapear a Rede de Enfrentamento à Violência no âmbito Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Estruturar fluxos de atendimento às pessoas vítimas de violência, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais	Nº de fluxos de atendimento às pessoas vítimas de violência, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Participações em reuniões periódicas com os setores da rede de atendimento as vítimas de violências								
Ação Nº 2 - Visitas institucionais aos parceiros intra e intersetorial								
15.1.2	Mapear Redes de Enfrentamento à Violência do Município e divulgá-las	Nº de Redes de Enfrentamento à Violência do Município mapeadas e divulgadas	0	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Participações em reuniões periódicas com os setores da rede de atendimento as vítimas de violências								
Ação Nº 2 - Visitas institucionais aos parceiros intra e intersetorial								

OBJETIVO Nº 15.2 - Qualificar os dados da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada e Ficha de Intoxicação Exógena quanto à tentativa de suicídio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Realizar capacitações para profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação e Violência Interpessoal/autoprovocada	Nº de capacitações para profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação e Violência Interpessoal/autoprovocada realizadas	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento quantitativo de profissionais das equipes multidisciplinares a serem capacitados.								
Ação Nº 2 - Organizar a metodologia que será utilizada para a realização da capacitação								
Ação Nº 3 - Visitas as ESF's para realização da capacitação.								
15.2.2	Qualificar anualmente os dados inseridos na ficha de intoxicação exógena quanto às tentativas de suicídio e de violência	% das fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência autoprovocada inseridas no SINA qualificadas	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contato com o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar e Vigilância Epidemiológica afim de monitorar a qualificação dos dados.								
15.2.3	Fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência interpessoal /autoprovocada inseridas no SINAN	% das fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência autoprovocada inseridas no SINAN	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contato com o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar e Vigilância Epidemiológica afim de monitorar se as fichas de notificação estão sendo inseridas no SINAN.								
15.2.4	Elaborar e divulgar boletins de Vigilância das Violências	Nº de boletins de Vigilância das Violências elaborados e divulgados	0	-	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - Reunir com os setores responsáveis pela elaboração dos boletins, para que os dados epidemiológicos sejam apresentados.								
Ação Nº 2 - Realizar a divulgação dos dados através de material gráfico, que serão utilizados em mobilização social.								
15.2.5	Elaborar diagnósticos situacionais da Violência	Nº de diagnósticos situacionais da Violência elaborados	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com o setor responsável para que seja realizado o levantamento dos dados e apresentação do diagnóstico.								
OBJETIVO Nº 15.3 - Desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.3.1	Realizar campanhas de prevenção relacionadas à violência no trânsito	Nº de campanhas de prevenção relacionadas à violência no trânsito realizadas	0	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar Blitz educativas de prevenção a violência no trânsito.								
15.3.2	Realizar capacitações para qualificação da equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	Nº de capacitações para qualificação da equipe técnica que trabalha com a temática trânsito realizadas	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento quantitativo de profissionais das equipes a serem capacitadas.								
Ação Nº 2 - Organizar a metodologia que será utilizada para a realização das capacitações.								
15.3.3	Realizar atividades educativas para prevenção aos acidentes de trânsito	Nº atividades educativas para prevenção aos acidentes de trânsito realizadas	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção ao uso de cetro								

OBJETIVO Nº 15.4 - Qualificar e articular a rede de atenção integral às pessoas vivendo em situações de violência e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.4.1	Capacitações para qualificação da rede de atenção integral para atendimento às pessoas vítimas de violência.	Nº de capacitações para qualificação da rede de atenção integral para atendimento às pessoas vítimas de violência realizadas	0	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.								
Ação Nº 2 - Capacitação de equipes multiprofissionais que atuam dentro da rede de atendimento (roda de conversa, seminário, reuniões).								
15.4.2	Realizar campanhas de mobilização social sobre o tema violência	Nº de campanhas de mobilização social sobre o tema violência realizadas	0	-	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - Realizar blitz educativa sobre a temática proposta.								
Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais de orientações sobre prevenção as violências.								
15.4.3	Realizar oficinas com o tema prevenção da violência e Cultura da Paz	Nº de oficinas com o tema prevenção da violência e Cultura da Paz realizadas	4	2021	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar articulação com equipes multiprofissionais e parceiros intersetoriais para realização de eventos onde será abordado o tema proposto.								

DIRETRIZ Nº 16 - Contribuir para a promoção da saúde do trabalhador de Ribeirão das Neves, por meio de ações informativas, preventivas, educativas e intersetoriais, visando o controle de doenças e agravo

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer e aumentar a efetividade das ações de promoção, proteção e vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Aumentar o número de notificações de acidentes e agravos relacionados a saúde do trabalhador, em relação à média dos 03 anos anteriores	% de aumento de notificações de acidentes e agravos relacionados a saúde do trabalhador, em relação à média do número de notificações dos anos de referência	19	2021	Número	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa								
Ação Nº 2 - Notificar os casos no SINAN-NET								
16.1.2	Investigar, anualmente, os Acidentes de Trabalho notificados no SINAN-NET	% dos Acidentes de Trabalhos notificados no SINAN-NET investigados	0,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o processo de investigação dos agravos e acidentes								
16.1.3	Realizar, anualmente, capacitações de profissionais de saúde com o tema “Saúde do Trabalhador” e/ou “Preenchimento das notificações de Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador”.	Nº de capacitações de profissionais de saúde com o tema “Saúde do Trabalhador” e/ou “Preenchimento das notificações de Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador” realizadas	0	2021	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais dos enfermeiros das ESF e UBR, NASF, Equipe de Fisioterapia de Justinópolis e outras Unidades de Saúde para abordar sobre a doenças ocupacionais, fluxos de encaminhamentos e notificação compulsória								

OBJETIVO Nº 16.2 - Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Investigar, anualmente, as denúncias sobre as condições e ambientes de trabalho de acordo com a demanda	% de denúncias sobre as condições e ambientes de trabalho investigadas de acordo com a demanda	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica em 100% dos locais denunciados para identificar os riscos encontrados no ambiente e nos processos de trabalho e agir conforme a demanda apresentada pra sanar os agravos apresentados.								
16.2.2	Realizar Vigilâncias em Processos de trabalho (VAPT)	Nº de VAPT realizadas	0	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica em locais selecionados pelo setor para identificar os riscos encontrados no ambiente e nos processos de trabalho e agir conforme a demanda apresentada pra sanar os agravos apresentados.								
16.2.3	Realizar, anualmente, campanhas de mobilização social com o tema “Saúde do Trabalhador”	Nº campanhas de mobilização social com o tema “Saúde do Trabalhador” realizadas	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Divulgar informações relacionadas ao tema “Saúde do Trabalhador”.								

OBJETIVO Nº 16.3 - Caracterização do território, perfil social, econômico e ambiental da população trabalhadora.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.3.1	Elaborar Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico	Nº de Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico elaborado	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Consolidar informações epidemiológicas sobre morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico								
Ação Nº 2 - Divulgar o Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico								
16.3.2	Elaborar, anualmente, Boletim Epidemiológico sobre Saúde do Trabalhador	Nº Boletim Epidemiológico sobre Saúde do Trabalhador elaborado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Consolidar informações para elaboração do Boletim Epidemiológico sobre Saúde do Trabalhador								

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecimento da VISA Municipal, através da ampliação de sua atuação e do desenvolvimento de técnicas de educação popular, solidificando a intersetorialidade e propiciando novas práticas sanitárias pela inclusão de novos conhecimentos

OBJETIVO Nº 17.1 - Promover ações que contribuam para elevar a consciência sanitária da sociedade e setor regulado na percepção do risco sanitário buscando otimizar o trabalho da VISA, através da priorização da vigilância do risco sanitário e do desenvolvimento de atividades educativas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos sujeitos à VISA municipal conforme percentuais do PDVISA	% de estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária da VISA municipal conforme percentuais do PDVISA.	95,20	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos e serviços sujeitos a Vigilância Sanitária de Risco III.								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos e serviços sujeitos a Vigilância Sanitária de Risco II.								
Ação Nº 3 - Realizar inspeção sanitária em 40% dos estabelecimentos e serviços sujeitos a Vigilância Sanitária de Risco I.								
17.1.2	Executar as ações da VISA segundo os parâmetros estabelecidos no SISPACTO (cadastro e inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA, atividades educativas para a população e setor regulado, recebimento e atendimento de denúncias, instauração de processo administrativo sanitário)	Nº de ações de VISA segundo os parâmetros estabelecidos no SISPACTO executadas	72,30	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA								
Ação Nº 2 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA								
Ação Nº 3 - Realizar 02 atividades educativas para a população								
Ação Nº 4 - Realizar 02 atividades educativas para o setor regulado								

Ação Nº 5 - Recebimento de denúncias								
Ação Nº 6 - Atendimento de denúncias								
Ação Nº 7 - Instauração de processo administrativo sanitário								
17.1.3	Acolher e atender a reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária (VISA)	% reclamações relacionadas ao risco em VISA acolhidas e atendidas	79,60	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolar as denúncias recebidas.								
Ação Nº 2 - Averiguar in loco a procedência das denúncias								
Ação Nº 3 - Prestar orientações aos usuários ou contribuintes e notificá-los, se necessário, acerca da manutenção das condições sanitárias do local.								
Ação Nº 4 - Aplicar as penalidades cabíveis nas denúncias, quando for o caso.								
17.1.4	Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA publicadas	% das ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA divulgadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar diariamente as novas RE (Resoluções ANVISA) e NGC enviadas pela VISA-MG								
Ação Nº 2 - Enviar por email todas as NGC's e RE's para o setor regulado e divulga-las para os fiscais.								
Ação Nº 3 - Verificar respostas do setor regulado								
17.1.5	Abordar as situações de riscos identificadas e registrar no VigiRisco	% das situações de riscos identificadas e registrar no VigiRisco abordadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização sanitária nos estabelecimentos e/ou ambientes.								
Ação Nº 2 - Identificar os riscos sanitários através do roteiro de Fiscalização Sanitária.								
Ação Nº 3 - Registrar os riscos sanitários através do VIGI RISCO								
17.1.6	Atualizar e submeter o novo código sanitário à câmara dos vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde para votação e aprovação	Nº de novo código sanitário atualizado e submetido à câmara dos vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde para votação e aprovação	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviar texto atualizado do Código Sanitário para apreciação e apontamentos do setor jurídico da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Recepcionar texto revisado do Código Sanitário para encaminhamento e apreciação á câmara dos vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde .								
17.1.7	Avaliar, oportunamente, os Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipais	Nº de Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipais avaliados oportunamente	97,70	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação dos Projetos Arquitetônicos solicitados								

DIRETRIZ Nº 18 - Promover a alimentação saudável para a menores de 10 anos por meio de ações intersetoriais, principalmente com o Programa Saúde na Escola.

OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliar o monitoramento dos padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10 anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Realizar o registro de marcadores do consume alimentar de crianças menores de 10 anos no SISVAN WEB	Nº total de crianças menores de 10 anos com registro dos marcadores do consume alimentar no SISVAN WEB / Nº de crianças menores de 10 de anos Segundo o IBGE, 2012 x 100	15,20	2021	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio dos impressos de formulários dos marcadores do consumo alimentar para as equipes da APS e do PSE								
Ação Nº 2 - Digitação dos dados registrados pelas equipes de saúde da APS e do PSE								
Ação Nº 3 - Emissão de relatórios com os registros do ano vigente m de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10 anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde								

DIRETRIZ Nº 19 - Promover as ações de alimentação e nutrição para a população nevensense por meio de iniciativas intersetoriais no âmbito público

OBJETIVO Nº 19.1 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família pelas equipes da Atenção Primária à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Alcançar acompanhamento das famílias no cumprimento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF) na 2ª vigência	Nº de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família 2ª vigência acompanhados / Nº total de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família 2ª vigência X 100	75,61	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular, no site do PBF, os beneficiários às suas respectivas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Imprimir os mapas de acompanhamento dos beneficiários								
Ação Nº 3 - Envio dos mapas para as equipes de saúde com as devidas orientações em memorando								
Ação Nº 4 - Recebimento dos mapas e digitação dos dados dos beneficiários no sistema do PBF								
Ação Nº 5 - Emissão de relatórios de cobertura total e por unidade de saúde								

OBJETIVO Nº 19.2 - Ampliar a vigilância nutricional da população nevensense com registro do estado nutricional no SISVAN Web

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Realizar a vigilância do estado nutricional da população registrada no SISVAN WEB, acrescida de 15% da população segundo IBGE, 2012, anualmente.	Nº de pessoas acompanhadas pelo Sisvan Web/ Nº total da população do município segundo IBGE, 2012 x 100	100,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio de impressos dos cadastros e formulários do consumo alimentar para as equipes da APS								
Ação Nº 2 - Digitação dos dados registrados pelas equipes de saúde da APS e do PSE								
Ação Nº 3 - Emissão de relatórios com os registros do ano vigente para subsidiar o planejamento de ações de promoção da saúde e de prevenção e tratamento oportuno dos distúrbios nutricionais								

OBJETIVO Nº 19.3 - Apresentar o perfil epidemiológico da situação do estado nutricional e alimentar de crianças nevenses com registro dos acompanhamentos no SISVAN web acompanhadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	Realizar diagnóstico epidemiológico da situação alimentar e nutricional de crianças menores de 5 anos	Nº de diagnóstico alimentar e nutricional realizado / Nº de diagnóstico alimentar e nutricional programado x 100	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Extração de relatórios do estado nutricional e do consumo alimentar e do estado nutricional por fases do ciclo de vida								
Ação Nº 2 - Geoprocessar os casos dos desvios nutricionais (desnutrição, sobrepeso / obesidade)								
Ação Nº 3 - Análise dos dados epidemiológicos e divulgação dos resultados.								

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 20.1 - Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Implantar CAPS 24 horas.	Nº de CAPS 24 horas implantado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
20.1.2	Implantar CAPS II no distrito de Justinópolis	Nº de CAPS II no distrito de Justinópolis implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca de imóvel adequado para a unidade.								
20.1.3	Garantir a disponibilização de transporte e / ou vale-transporte aos usuários e familiares em atendimento nos serviços de saúde mental, conforme avaliação do quadro de saúde, bem como avaliação socioeconômica	% disponibilização de transporte e / ou vale-transporte aos usuários e familiares em atendimento nos serviços de saúde mental, conforme avaliação do quadro de saúde, bem como avaliação socioeconômica garantida	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e solicitação de abertura de processo de compra.								
Ação Nº 2 - Realizar a compra de vales para fornecimento durante todo o ano.								
Ação Nº 3 - Exercer fiscalização do contrato de veículos de forma a garantir a disponibilidade integral dos veículos.								
20.1.4	Realizar estudo demográfico e epidemiológico para avaliação de implantação de um CAPSi na região de Justinópolis	Nº de estudo demográfico e epidemiológico para avaliação de implantação de 1 CAPSij na região de Justinópolis realizado	0	-	Número	Não programada	1	Número
20.1.5	Garantir a implementação da Política Municipal de Saúde Mental de Ribeirão das Neves de acordo com a lei 10.216/2001 e com os princípios da Reforma Psiquiátrica antimanicomial brasileira	Nº de Política Municipal de Saúde Mental de Ribeirão das Neves de acordo com a lei 10.216/2001 e com os princípios da Reforma Psiquiátrica antimanicomial brasileira implementada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
20.1.6	Divulgação por mídia impressa e digital da política e dos serviços de Atenção Psicossocial	Nº de Divulgação por mídia impressa e digital da política e dos serviços de Atenção Psicossocial	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar folders de divulgação das unidades da RAPS.								

OBJETIVO Nº 20.2 - Otimizar a oferta de procedimentos especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.2.1	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente / 100.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente / 100	0,90	2021	Razão	0,80	0,90	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar quadrimestralmente, através do DATASUS, o quantitativo dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados								
20.2.2	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente /100.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	2,25	2021	Razão	2,40	2,40	Razão

Ação Nº 1 - Monitorar quadrimestralmente, através do DATASUS, o quantitativo de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade realizadas									
20.2.3	Reduzir em 5% a demanda reprimida de cirurgias realizadas no município, em relação ao ano anterior.	% da demanda reprimida de cirurgias realizadas no município	0,00	2021	Percentual	4,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento quadrimestral da demanda reprimida de cirurgias realizadas no município e efetivar ações									
20.2.4	Ampliar em 5% a realização de exames no Laboratório Municipal, em relação ao ano anterior.	% de exames realizados no Laboratório Municipal ampliado.	0,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento quadrimestral de exames laboratoriais executados.									
20.2.5	100% das amostras de água programadas para análise no município, segundo parâmetros ministerial e estadual, processadas pelo Laboratório Municipal de Análise simplificada de Água.	% das amostras de água programadas para análise no município, segundo parâmetros ministerial e estadual, processadas pelo Laboratório Municipal de Análise Simplificada de Água.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter abastecimento regular dos insumos para realização das análises									
Ação Nº 2 - Analisar e emitir relatório de 100% das amostras de água programadas									
20.2.6	70% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município com cadastro atualizado no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	% de ACE no município com cadastro no SCNES atualizado.	100,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Receber as informações referentes aos ACE's									
Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde com os dados informados									
20.2.7	Executar 85% das metas pactuadas junto à Coordenação Estadual de Atenção Especializada da SES/MG, conforme legislação vigente.	% das metas pactuadas junto à Coordenação Estadual de Atenção Especializada da SES/MG executadas, conforme legislação vigente.	55,55	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter quadro de RH suficiente para garantir a produção mensal									
Ação Nº 2 - Matriciamento com a APS para garantia dos encaminhamentos ao CEAE									
Ação Nº 3 - Registro de toda produção no BPA									
Ação Nº 4 - Busca ativa dos pacientes em acompanhamento no CEAE.									
20.2.8	Ampliar em 15% o quadro de especialistas para o Centro de Especialidades Médicas-CEM.	% de especialistas para o Centro de Especialidades Médicas- CEM ampliados.	0,00	2021	Percentual	Não programada	15,00	Percentual	
20.2.9	Ampliar em 50% os profissionais fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais na Clínica Municipal de Reabilitação.	fon% de profissionais fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais na Clínica Municipal de Reabilitação ampliados.	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 21 - Aprimoramento da rede de Atenção às Urgências e Emergências, com expansão e adequação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Pronto Atendimento, articulada às outras redes de Atenção.

OBJETIVO Nº 21.1 - Implantar novos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Implantar 01 Unidade de Suporte Avançado (USA)	Número de Unidade de Suporte Avançado (USA) implantado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
21.1.2	Ampliar o Programa Melhor em Casa (SAD) para as 05 regiões Sanitárias do município.	Número do Programa Melhor em Casa (SAD) ampliado para as 05 regiões Sanitárias do município.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
21.1.3	Implantar 01 UPA Porte II na região sanitária II com possibilidade de ampliação para Porte III com as clínicas mínimas.	UPA Porte II na região sanitária II com possibilidade de ampliação para Porte III com as clínicas mínimas implantada.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar status de implantação da UPA.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a execução.								

OBJETIVO Nº 21.2 - Garantir a qualidade e a continuidade do serviço prestado na Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.2.1	70% da equipe de cada unidade da Superintendência de Urgência e Emergência e Hospital São Judas envolvidas em ações de qualificação profissional.	% da equipe de cada unidade da Superintendência de Urgência e Emergência e Hospital São Judas envolvidas em ações de qualificação profissional.	0,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar.								
Ação Nº 2 - Preparar.								
Ação Nº 3 - Realizar.								

DIRETRIZ Nº 22 - Manter o contínuo planejamento da Rede de Urgência e Emergência, manter e buscar o financiamento tripartite da Rede de Urgência.

OBJETIVO Nº 22.1 - Planejar a Rede de Urgência e Emergência com vistas a buscar melhores fontes de financiamento da Rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

22.1.1	01 Plano de Metas desenvolvido e monitorado para cada unidade da Rede de Urgência e Emergência.	Número de Planos de Metas desenvolvido e monitorado para cada unidade da Rede de Urgência e Emergência.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar								
Ação Nº 2 - Preparar.								
Ação Nº 3 - Realizar								
22.1.2	Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento- UPA -Acrízio Menezes de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.	% das metas da Unidade de Pronto Atendimento- UPA -Acrízio Menezes de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.348 executadas.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprimento de metas de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348 de 03 de Outubro de 2022								
22.1.3	22. Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Joanico Cirilo de Abreu de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.	% das metas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Joanico Cirilo de Abreu de acordo com a Resolução SES/MG nº8.348, de 03 de outubro de 2022 executadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprimento das metas de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348 de 03 de Outubro de 2022.								
22.1.4	Executar 100% das metas do Programa Melhor em Casa (SAD) de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.390, de 19 de outubro de 2022.	: % das metas do Programa Melhor em Casa (SAD) de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.390, de 19 de outubro de 2022 executadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprimento das metas de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.390 de 19 de outubro de 2022.								
22.1.5	Executar 100% das metas do SAMU de acordo com a Portaria Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012.	% das metas do SAMU de acordo com a Portaria Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012 executadas	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprimento das metas de acordo com a Portaria Nº 1.010 de 21 de maio de 2012.								
22.1.6	Executar 100% das metas do Transporte Sanitário – TS – de acordo com pactuação intersetorial	% das metas do Transporte Sanitário – TS – de acordo com pactuação intersetorial executadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar								
Ação Nº 2 - Realizar								
22.1.7	Executar 100% das metas dos Indicadores de monitoramento de desempenho dos beneficiários da Política de Atenção Hospitalar VALORA MINAS - Hospitais Plataforma	% das metas dos Indicadores de monitoramento de desempenho dos beneficiários da Política de Atenção Hospitalar VALORA MINAS - Hospitais Plataforma executadas	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% das internações realizadas registradas no SUSFácil-MG.								
Ação Nº 2 - Acompanhar as visitas das gestantes à maternidade e Pré parto								
Ação Nº 3 - Manter a taxa de cesárea ≤ 30%								
Ação Nº 4 - Garantir 100% dos profissionais previstos no Programa Rede Resposta.								
Ação Nº 5 - Manter taxa de referência ≥ 90%								
Ação Nº 6 - Garantir 100% dos profissionais previstos na Equipe Mínima para Hospitais de transição								
Ação Nº 7 - Constituir e manter o funcionamento do Núcleo Interno de Regulação (NIR)/Escritório de Gestão de Altas								
Ação Nº 8 - Manter em ≤ 07% o percentual de transferência de pacientes para realização de procedimentos vinculados à Categoria Básica								

Ação Nº 9 - Manter ou aumentar o percentual de contribuição para resolubilidade na carteira de MCHB estimada a partir da grade referenciada Estadual

Ação Nº 10 - Manter ou aumentar o percentual de internações com mais de 10 dias e menos de 90 dias com origem conforme a grade de pactuação Estadual

Ação Nº 11 - Manter ou aumentar o percentual de internações realizadas de pacientes referenciados por hospitais de maior complexidade, conforme grade de pactuação estadual

OBJETIVO Nº 22.2 - Ampliar a capacidade hospitalar instalada baseada na necessidade da rede de saúde e garantir oferta e qualidade do serviço prestado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.2.1	Ampliar em 100% o rol de parcerias do HSJT com instituições externas.	% o rol de parcerias do HSJT com instituições externas ampliado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
22.2.2	Realizar 01 visita aberta das gestantes, mensalmente, na maternidade do Hospital, através da parceria com a Gerência de Programas da Secretaria Municipal de Saúde	Nº de visita aberta das gestantes, mensalmente, na maternidade do Hospital, através da parceria com a Gerência de Programas da Secretaria Municipal de Saúde	0	2021	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Pactuar com a Superintendência de Atenção Primária o quantidade de gestantes por visita aberta

Ação Nº 2 - Acompanhar as visitas das gestantes à maternidade e Pré parto

Ação Nº 3 - Estabelecer a visita aberta na maternidade pelas gestantes em sala de espera de atendimento obstétrico no HMSJT

DIRETRIZ Nº 23 - Qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 23.1 - Contribuir para a alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Realizar 95% das auditorias programadas pelo Sistema Nacional de Auditoria (SNA) componente Municipal e outras demandas de Auditorias, até 2025	% de auditorias programadas SNA componente Municipal e outras demandas de Auditorias realizadas	100,00	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de auditoria programadas para constatação da conformidade nas unidades da saúde/SEMSA								
Ação Nº 2 - Realizar auditoria Especial de acordo com demandas emergentes.								
23.1.2	100% das demandas judiciais, solicitações do Ministério e Defensoria Pública e outros serviços de controle externo recebidas, avaliadas, anualmente.	% das demandas judiciais, solicitações do Ministério e Defensoria Pública e outros serviços de controle externo recebidas, avaliadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recebimento de processos judiciais de pacientes, encaminhados da Procuradoria Geral do Município.								
Ação Nº 2 - Análise e distribuições dos ofícios e processos jurídicos para os setores responsáveis, controle de continuidade dos processos								
Ação Nº 3 - Consolidação final das respostas e envio para o gabinete da SEMSA e PROGEM								
23.1.3	Realizar auditoria em 40% dos prestadores de serviço de saúde do município, até 2025	: % de prestadores de serviço com auditoria realizada	100,00	2021	Percentual	35,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de auditorias programadas e de demanda emergencial para constatações de inconformidades nas unidades de saúde/SEMSA e no cumprimento dos Contratos								
Ação Nº 2 - Formular relatórios referente a realização das auditorias e controle dos resultados e recomendações.								
23.1.4	Ampliar a equipe de auditoria em saúde em 50%	% equipe de auditoria em saúde ampliada	0,00	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
23.1.5	Realizar 01 auditoria do Relatório Anual de Gestão-RAG do ano anterior até a entrega no Conselho Municipal de Saúde -CMS	Número de RAG auditado até entrega no CMS	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de auditorias do RAG de 2023.								
Ação Nº 2 - Formular relatórios referente a realização das auditorias e controle dos resultados e recomendações.								

DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecimento da Gestão Estratégica e Participativa através de ações de qualificação e potencialização do serviço de Ouvidoria do SUS do município.

OBJETIVO Nº 24.1 - Qualificar e fortalecer o serviço de Ouvidoria do SUS/SEMSA, visando garantir que os (as) cidadãos (ãs) tenham suas demandas tratadas adequadamente no âmbito do SUS; e disseminar informações contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o auxílio à Gestão na tomada de decisões.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Elaborar e divulgar 3 Relatórios Gerenciais da Ouvidoria do SUS em site oficial do Prefeitura	Nº de Relatório Gerencial da Ouvidoria do SUS elaborado e divulgado em site oficial da Prefeitura.	0	2021	Número	Não programada	3	Número
24.1.2	Elaborar e divulgar para a Gestão 03 Relatórios de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de desempenho da Ouvidoria do SUS, anualmente.	Nº de Relatórios de Monitoramento e Avaliação elaborados e divulgados	0	-	Número	Não programada	9	Número
24.1.3	100% das manifestações registradas respondidas pelo Serviço de Ouvidoria do SUS de acordo com o prazo estabelecido na legislação vigente.	% de manifestações registradas no ano vigente através do Serviço de Ouvidoria do SUS, respondidas de acordo com o prazo estabelecido na legislação vigente.	60,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
24.1.4	Taxa de Satisfação do serviço de Ouvidoria do SUS \geq 80%, anualmente.	% de satisfação do serviço de Ouvidoria do SUS	0,00	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 25 - Desenvolvimento da Gestão Estratégica através da promoção da cultura de planejamento na rede de saúde pública do município.

OBJETIVO Nº 25.1 - Desenvolver ações de Gestão Estratégica no âmbito da SEMSA em Ribeirão das Neves

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Elaborar 100% dos Instrumentos de Gestão preconizados pelo Ministério da Saúde.	% de Instrumentos de Gestão preconizados pelo Ministério da Saúde elaborados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Relatório Anual de Gestão (RAG)								
Ação Nº 2 - Orientar a elaboração de 100% das Programações Anuais de Saúde dos programas/setores da SEMSA								
Ação Nº 3 - Elaborar 03 Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anteriores (RDQA) das áreas técnicas da SEMSA								
Ação Nº 4 - Realizar 03 monitoramentos anuais das Programações Anuais de Saúde (PAS) de todos os programas/setores da SEMSA								
Ação Nº 5 - Encaminhar os documentos programados ao Conselho de Saúde e demais instâncias para ciência e/ou aprovação								
Ação Nº 6 - Alimentar os Sistemas de Informação, se necessário.								
25.1.2	Monitorar 100% dos projetos oriundos de Emendas, Portarias e Resoluções no âmbito da SEMSA, de acordo com a demanda	% projetos oriundos de Emendas, Portarias e Resoluções no âmbito da SEMSA monitorado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as referências técnicas para discutir o desenvolvimento dos projetos								
Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de monitoramento da assessoria de Planejamento em Saúde								
25.1.3	Realizar 03 capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para os gestores da SEMSA	Nº de capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para os gestores da SEMSA realizado	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Definir metodologia, logística e cronograma das capacitações								
Ação Nº 2 - Convidar o público alvo								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação								
25.1.4	Realizar 03 capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para o Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Nº de capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) realizado	0	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Definir metodologia, logística e cronograma das capacitações								
Ação Nº 2 - Convidar o público alvo								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação								

DIRETRIZ Nº 26 - Fortalecimento do Controle Social na Rede SUS municipal.

OBJETIVO Nº 26.1 - Ampliar o acesso do Controle Social na Rede SUS municipal qualificando as ações desenvolvidas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Realizar 03 capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	Nº de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde realizadas	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Escolher o tema a ser discutido.								
Ação Nº 2 - Convidar palestrantes. Reservar data e divulgar para os Conselheiros de Saúde e/ou outros parceiros.								
Ação Nº 3 - Confeccionar certificados.								
26.1.2	Criar e implementar Conselhos Regionais de Saúde em 50% das UBR.	% de UBR's com Conselhos Regionais de Saúde criados e implementados	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
26.1.3	Criar e implementar Comissões Locais de Saúde em 50% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	% de Unidades de Estratégia de Saúde da Família com Comissões Locais de Saúde criadas e implementadas	0,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir comissão transitória com Conselheiros Municipais de Saúde para organizar a implementação das Comissões Locais.								
Ação Nº 2 - Reunir com Superintendente da Atenção Primária para definir dia e horário de reunião com os gerentes das Estratégias de Saúde da Família.								
Ação Nº 3 - Reunir com gerentes das Estratégias de Saúde da Família e definir data e horário da plenária, abertura de inscrição e votação de candidatos.								
26.1.4	Elaborar 1 Proposta de Minuta de Lei para alteração da Lei do Conselho Municipal de Saúde	Nº de Proposta de Minuta de Lei para alteração da Lei do Conselho Municipal de Saúde elaborada	0	-	Número	Não programada	1	Número
26.1.5	Elaborar 1 Proposta de Minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Nº de Proposta de Minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde elaborada	0,00	2021	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a proposta de Minuta para alteração do Regimento Interno								
Ação Nº 2 - Encaminhar a proposta para o Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde								
26.1.6	Realizar 15 reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde, 1 em cada Região Sanitária	Nº de reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde realizadas	0	-	Número	5	15	Número
Ação Nº 1 - Reservar espaço escolhido para a realização da reunião itinerante.								
Ação Nº 2 - Criação material de divulgação e publicação nas mídias sociais da prefeitura, mídia local, dentre outras.								
Ação Nº 3 - Divulgar a Reunião Itinerante, contando com a colaboração dos ACSs e ACEs na distribuição de folders (convites)								
DIRETRIZ Nº 27 - Melhoria das relações de trabalho, qualificação e valorização do servidor com vistas ao fortalecimento de uma gestão compartilhada e de qualidade.								
OBJETIVO Nº 27.1 - Desenvolver estratégias de educação permanente e qualificação dos trabalhadores do município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	80% dos servidores da saúde qualificados através de ações educativas	% de servidores da saúde qualificados através de ações educativas.	49,20	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar um projeto contendo a definição dos temas, cronograma, metodologia e logística								
Ação Nº 2 - Disponibilizar as vagas, conforme demanda levantada pelas superintendências da SEMSA								
Ação Nº 3 - Realizar as capacitações, conforme projeto								
27.1.2	50% das capacitações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) acompanhadas.	% das capacitações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde acompanhadas.	0,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o planejamento anual do NEP								
Ação Nº 2 - Dar suporte, quando necessário, nas ações educativas realizadas								
Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento das ações pactuadas no âmbito da SEMSA								
27.1.3	100% dos servidores ocupantes de cargos de gerência com avaliação gerencial	% de servidores ocupantes de cargos de gerência com avaliação gerencial	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar uma ferramenta de avaliação gerencial								
Ação Nº 2 - Aplicar a ferramenta avaliativa nos ocupantes de cargos de gerência								
Ação Nº 3 - Consolidar os dados e elaborar um relatório								
OBJETIVO Nº 27.2 - Desenvolver estratégias de redução do adoecimento nos ambientes de trabalho.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.2.1	70% das unidades de saúde do município com visitas técnicas realizadas	% de unidades de saúde com visitas técnicas realizadas	57,10	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir as unidades a serem visitadas.								
Ação Nº 2 - Definir plano com cronograma e logística.								
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica nas áreas programadas.								
27.2.2	Encaminhar para a Secretaria Municipal de Administração 1 proposta de concurso público e 1 proposta de processo seletivo para ACE e ACS para garantia da composição das equipes de saúde.	Nº de proposta de concurso público e de processo seletivo para ACE e ACS encaminhado a Secretaria Municipal de Administração	0	-	Número	Não programada	2	Número
27.2.3	Pactuar junto à administração pública a instituição do cargo de assistente administrativo e implementar na ESF, por meio de processo seletivo ou concurso	% de Equipes de Saúde da Família (ESF) com profissional administrativo incluído.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a Secretaria de Administração para discussão da pauta								
Ação Nº 2 - Publicar a Lei de criação do cargo								
27.2.4	Reformular o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Saúde com aplicabilidade	Nº de Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Saúde com aplicabilidade reformulado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
27.2.5	Comitê Integrado de Crise em Saúde Pública com 60% dos integrantes concursados e estabilizados da rede de saúde	% dos integrantes concursados e estabilizados da rede de saúde no Comitê Integrado de Crise em Saúde Pública	0,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir participantes.								

DIRETRIZ Nº 28 - Ampliar o acesso ao medicamento e seu uso racional, enquanto um insumo essencial com vistas a contribuir para a proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva.

OBJETIVO Nº 28.1 - Estabelecer estratégias para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	Atualizar e publicar REMUME - Relação Municipal de Medicamentos	Nº de REMUME - Relação Municipal de Medicamentos atualizadas e publicadas	1	2021	Número	Não programada	2	Número
28.1.2	Divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)	% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) com REMUME divulgada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Impressão e disponibilização da REMUME em todas unidades da APS								
28.1.3	Realizar 2 visitas técnicas da Assistência Farmacêutica a 100% das farmácias das unidades de Estratégia de Saúde da Família e UBS	% das farmácias das unidades de Estratégia de Saúde da Família e UBS com 2 visitas técnicas da Assistência Farmacêutica realizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas conforme cronograma.								
28.1.4	Realizar 2 inventários anuais na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	Nº de inventários anuais na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF realizados	0	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realização de inventários conforme cronograma.								
28.1.5	Assessorar a criação das farmácias descentralizadas do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas) conforme resoluções SES/MG Nº 8.062/2022 e SES/MG Nº 7.628/2021	Nº de farmácias descentralizadas do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas) conforme resoluções SES/MG Nº 8.062/2022 e SES/MG Nº 7.628/2021 com criação assessorada	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Inauguração das unidades								
28.1.6	Institucionalizar Assistência Farmacêutica no âmbito municipal	Nº de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal institucionalizada	0	-	Número	Não programada	1	Número
28.1.7	Otimizar o fluxo de distribuição de medicamentos para as farmácias de unidades da Atenção Primária a Saúde	% de cumprimento do cronograma de entrega de medicamentos	0,00	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio do cronograma de pedido e entrega de medicamentos para todas as unidades								
Ação Nº 2 - Reuniões com os coordenadores								
Ação Nº 3 - Notificação das unidades que não enviaram o mapa no tempo programado para a APS								

DIRETRIZ Nº 29 - Oferecer infra-estrutura adequada para o funcionamento da rede de saúde pública de Ribeirão das Neves

OBJETIVO Nº 29.1 - Oferecer infra-estrutura adequada para o funcionamento da rede de saúde pública de Ribeirão das Neves

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	Implantar Sistema de Informação em 100% dos serviços de saúde	% dos serviços de saúde Sistema de Informação implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar capacitações para profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação e Violência Interpessoal/autoprovocada	1
	70% das unidades de saúde do município com visitas técnicas realizadas	70,00
	80% dos servidores da saúde qualificados através de ações educativas	80,00
	Realizar 03 capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	3
	Elaborar 100% dos Instrumentos de Gestão preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar 95% das auditorias programadas pelo Sistema Nacional de Auditoria (SNA) componente Municipal e outras demandas de Auditorias, até 2025	90,00
	01 Plano de Metas desenvolvido e monitorado para cada unidade da Rede de Urgência e Emergência.	1
	70% da equipe de cada unidade da Superintendência de Urgência e Emergência e Hospital São Judas envolvidas em ações de qualificação profissional.	70,00
	100% das demandas judiciais, solicitações do Ministério e Defensoria Pública e outros serviços de controle externo recebidas, avaliadas, anualmente.	100,00
	Divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	50% das capacitações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) acompanhadas.	50,00
	Monitorar 100% dos projetos oriundos de Emendas, Portarias e Resoluções no âmbito da SEMSA, de acordo com a demanda	100,00
	Garantir a disponibilização de transporte e / ou vale-transporte aos usuários e familiares em atendimento nos serviços de saúde mental, conforme avaliação do quadro de saúde, bem como avaliação socioeconômica	100,00
	Realizar 2 visitas técnicas da Assistência Farmacêutica a 100% das farmácias das unidades de Estratégia de Saúde da Família e UBS	100,00
	Pactuar junto à administração pública a instituição do cargo de assistente administrativo e implementar na ESF, por meio de processo seletivo ou concurso	1
	100% dos servidores ocupantes de cargos de gerência com avaliação gerencial	100,00
	Criar e implementar Comissões Locais de Saúde em 50% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	50,00
	Realizar 03 capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para os gestores da SEMSA	1
	Realizar auditoria em 40% dos prestadores de serviço de saúde do município, até 2025	35,00
	Realizar 03 capacitações de alinhamento conceitual sobre o tema "Instrumentos de Gestão do SUS" para o Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1
Realizar 2 inventários anuais na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	2	
Realizar 01 auditoria do Relatório Anual de Gestão-RAG do ano anterior até a entrega no Conselho Municipal de Saúde -CMS	1	
Assessorar a criação das farmácias descentralizadas do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas) conforme resoluções SES/MG N° 8.062/2022 e SES/MG N° 7.628/2021	2	
Comitê Integrado de Crise em Saúde Pública com 60% dos integrantes concursados e estabilizados da rede de saúde	60,00	

	Elaborar 1 Proposta de Minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	1
	Divulgação por mídia impressa e digital da política e dos serviços de Atenção Psicossocial	1
	70% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município com cadastro atualizado no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	70,00
	Realizar 15 reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde, 1 em cada Região Sanitária	5
	Otimizar o fluxo de distribuição de medicamentos para as farmácias de unidades da Atenção Primária a Saúde	50,00
301 - Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00
	Executar as ações de controle da Hanseníase	100,00
	ESF qualificadas em acolhimento, aconselhamento e prática em testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.	80,00
	Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizando grupos operativos para a cessação do tabaco	70,00
	Habilitar o município na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI	1
	Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com realização de atendimento compartilhado em saúde do idoso	100,00
	Realizar teste rápido de HIV nas gestantes cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	100,00
	Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas municipais, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde	100,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde	27,00
	Unidades Básicas de Referência (UBR) com quadro profissional médico e enfermagem completo	3
	. Estruturar salas de curativos existentes nas UBR's	2
	Realizar 01 visita aberta das gestantes, mensalmente, na maternidade do Hospital, através da parceria com a Gerência de Programas da Secretaria Municipal de Saúde	12
	Executar atividades extramuros / campanhas de mobilização social sobre prevenção em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, envolvendo atores intersetoriais	37
	Elaborar a atualizar anualmente 1 Plano Operativo Municipal da Política Nacional de Saúde Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade em Ribeirão das Neves	1
	Matriciamento em Saúde do Idoso em 100% das Estratégias de Saúde da Família que referenciem pacientes para o Programa Saúde do Idoso	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	48
	Proporção de gravidez na Adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	12,50
	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	2,70
	Competências (meses) com ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde registradas e-SUS AB.	8
	Unidades de Saúde de Atenção Primária com Eletrocardiógrafo	40
	Implantar e habilitar Centros de Convivência (Justinópolis, Central e Veneza)	2
	Realizar em mães de nascidos vivos, 7 ou mais consultas de pré-natal	68,00
	Taxa de mortalidade infantil / 1.000 hab.	11,50

	Executar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal pactuadas junto aos Programas Estratégicos da SEMSA	100,00
	Realizar ações mensais de Atividades Coletivas em Atividade Física e práticas Corporais.	106
	Realizar ações de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde.	6
	Alcançar a proporção de cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratoria	85,00
	Nº de óbitos maternos ocorridos	1
	Implantar núcleos de equipes multidisciplinares de apoio as ESF nas regiões III, IV e V.	1
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	85,00
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,50
	Realizar ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde	6
	Razão dos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,40
	Elaborar e atualizar anualmente 1 Plano Operativo Municipal de Saúde da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e da Política Estadual de Saúde Integral LGBT junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde.	1
	Abertura de salas de vacinação em unidades prioritárias para melhorar o acesso da população	2
	Realizar capacitação anual sobre a Política Nacional de Humanização - HUMANIZA-SUS	1
	Unidades ESF realizando colegiado gestor.	60,00
	Realizar atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção em Saúde, por quadrimestre	224
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Número de crianças menores de 5 anos diagnosticadas com HIV/AIDS	0
	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente / 100.	0,80
	Cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
	Realizar acompanhamento multiprofissional e multidisciplinar de filhos de mães vivendo com HIV e oferta da fórmula infantil	100,00
	Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento- UPA -Acrízio Menezes de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.	100,00
	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente /100.	2,40
	Implantar CAPS II no distrito de Justinópolis	1
	Avaliar o grau de incapacidade física no diagnóstico dos casos novos de Hanseníase	97,00
	Oferecer acolhimento para os primodiagnósticos HIV/AIDS no ARDIP	80,00
	22. Executar 100% das metas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Joânico Cirilo de Abreu de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.348, de 03 de outubro de 2022.	100,00
	Implantar 01 UPA Porte II na região sanitária II com possibilidade de ampliação para Porte III com as clínicas mínimas.	1

	Reduzir em 5% a demanda reprimida de cirurgias realizadas no município, em relação ao ano anterior.	4,00
	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica nas 3 regiões (Centro, Justinópolis e Veneza)	1
	Executar 100% das metas do Programa Melhor em Casa (SAD) de acordo com a Resolução SES/MG Nº 8.390, de 19 de outubro de 2022.	100,00
	Ampliar em 5% a realização de exames no Laboratório Municipal, em relação ao ano anterior.	5,00
	Executar 100% das metas do SAMU de acordo com a Portaria Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012.	100,00
	Cura dos casos de TB notificados no SINAN em populações especiais (privado de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situações de rua)	50,00
	Executar 100% das metas do Transporte Sanitário – TS – de acordo com pactuação intersetorial	100,00
	Executar 85% das metas pactuadas junto à Coordenação Estadual de Atenção Especializada da SES/MG, conforme legislação vigente.	85,00
	Executar 100% das metas dos Indicadores de monitoramento de desempenho dos beneficiários da Política de Atenção Hospitalar VALORA MINAS - Hospitais Plataforma	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir medicamentos e insumos ofertados pelo ARDIP necessários para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	16,00
	Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos sujeitos à VISA municipal conforme percentuais do PDVISA	100,00
	Monitorar as áreas cadastradas de interesse para o programa VIGISOLO.	80,00
	Notificar e investigar as emergências ambientais que ocorram na área do município de Ribeirão das Neves	100,00
	Realizar análises de água para consumo humano para o parâmetro “Coliformes Totais” de acordo com o plano de amostragem definido para o município	60,00
	Executar as ações da VISA segundo os parâmetros estabelecidos no SISPACTO (cadastro e inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA, atividades educativas para a população e setor regulado, recebimento e atendimento de denúncias, instauração de processo administrativo sanitário)	100,00
	Acolher e atender a reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária (VISA)	100,00
	Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA publicadas	100,00
	Abordar as situações de riscos identificadas e registrar no VigiRisco	100,00
	100% das amostras de água programadas para análise no município, segundo parâmetros ministerial e estadual, processadas pelo Laboratório Municipal de Análise simplificada de Água.	100,00
	Atualizar e submeter o novo código sanitário à câmara dos vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde para votação e aprovação	1
Avaliar, oportunamente, os Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipais	90,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Confeccionar e divulgar anualmente informes epidemiológicos referentes aos agravos de notificação compulsória.	10
	Elaborar Boletim Epidemiológico sobre o Perfil de morbimortalidade das populações expostas ao agrotóxico	1
	Investigar, anualmente, as denúncias sobre as condições e ambientes de trabalho de acordo com a demanda	100,00
	Aumentar o número de notificações de acidentes e agravos relacionados a saúde do trabalhador, em relação à média dos 03 anos anteriores	5,00
	Capacitações para qualificação da rede de atenção integral para atendimento às pessoas vítimas de violência.	2

Realizar campanhas de prevenção relacionadas à violência no trânsito	2
Estruturar fluxos de atendimento às pessoas vítimas de violência, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais	1
Avaliar os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano vigente	90,00
Executar as ações do Programa Municipal de Controle à Esquistossomose	100,00
Executar as ações pactuadas pelo Programa Municipal de Controle e Prevenção da Doença de Chagas	80,00
Realizar e apresentar estudo técnico acerca da viabilidade de construção de 1 Centro de Controle de Zoonoses tipo 2 no município de Ribeirão das Neves.	1
Atender a denúncias relativas ao aparecimento de roedores de interesse médico sanitário.	80,00
Vacinar a população canina e felina do município contra Raiva	80,00
imóveis visitados, em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares anuais, para controle das arboviroses.	80,00
Alcançar a cobertura vacinal de, pelo menos, 4 das 6 vacinas que compõem o calendário de vacinação para crianças menores de 1 ano	65,00
Nº de óbitos por dengue	5
Investigar e encerrar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) registrados no SINAN, dentro do prazo estabelecido para cada agravo	80,00
Elaborar, anualmente, Boletim Epidemiológico sobre Saúde do Trabalhador	1
Realizar Vigilâncias em Processos de trabalho (VAPT)	5
Investigar, anualmente, os Acidentes de Trabalho notificados no SINAN-NET	50,00
Realizar campanhas de mobilização social sobre o tema violência	3
Realizar capacitações para qualificação da equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	1
Qualificar anualmente os dados inseridos na ficha de intoxicação exógena quanto às tentativas de suicídio e de violência	90,00
Mapear Redes de Enfrentamento à Violência do Município e divulgá-las	1
Realizar exame de cultura do escarro para os casos novos e de retratamento da tuberculose pulmonar	70,00
Capacitar os ACEs em relação aos principais problemas de saúde relacionados aos Programas da Vigilância em Saúde Ambiental.	80,00
Realizar 01 atividade intersetorial em Pontos Estratégicos cadastrados no município.	35,00
Atender as denúncias de municípios e órgãos públicos, relativas às condições que propiciem focos de proliferação das diversas doenças e agravos trabalhados pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses.	80,00
Enviar amostra de cães e gatos com suspeição clínica de raiva animal para análise laboratorial	100,00
Realizar ciclos de tratamento focal anuais com eliminação de criadouros em Pontos Estratégicos	24
Realizar e alcançar a meta anual conforme padrão ministerial de Campanha de Multivacinação infantil para crianças menores de 5 anos	1
Casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV) confirmados com exame anti HIV realizado, anualmente	90,00

Realizar a qualificação dos casos notificados nos últimos 5 anos de arboviroses urbanas (dengue, chikungunya e zika), no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	75,00
Realizar, anualmente, campanhas de mobilização social com o tema “Saúde do Trabalhador”	2
Realizar, anualmente, capacitações de profissionais de saúde com o tema “Saúde do Trabalhador” e/ou “Preenchimento das notificações de Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador”.	7
Realizar oficinas com o tema prevenção da violência e Cultura da Paz	4
Realizar atividades educativas para prevenção aos acidentes de trânsito	1
Fichas de intoxicação exógena relacionadas a violência interpessoal /autoprovocada inseridas no SINAN	80,00
Identificar e examinar o sintomático respiratório dentro da estimativa populacional	50,00
Executar as ações do Plano Municipal de Educação em Saúde e Mobilização Social	90,00
Atendimento das solicitações de vistorias em locais com aparecimento de animais peçonhentos	100,00
Enviar amostra de morcegos com suspeita de raiva para análise laboratorial	100,00
Realizar Bloqueio Químico de Transmissão da Dengue, conforme critérios do Ministério da Saúde (MS)	100,00
Realizar campanha contra Influenza Sazonal e cumprir a meta (80%), destinada a pessoas > 60 anos, gestantes, puérperas, profissionais da saúde, crianças de 6 meses a menores de 5 anos	1
casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada (com classificação final por exames laboratoriais e bloqueio vacinal)	80,00
Notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	70,00
Elaborar e divulgar boletins de Vigilância das Violências	3
Acompanhar o estado clínico dos animais agressores ou com comportamento suspeito, notificados ao setor.	100,00
Supervisionar imóveis trabalhados pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE), nas visitas de tratamento focal	5,00
Eventos adversos vacinais notificados com investigação e preenchimento adequado das fichas de notificação, anualmente	80,00
notificação de casos de Sífilis em Gestantes. (Meta: 100% da estimativa esperada para a região Sudeste - prevalência de 0,73% de gestantes)	100,00
óbitos não fetais informados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) com causa básica definida	90,00
Elaborar diagnósticos situacionais da Violência	1
Incidência de casos de raiva canina e felina no Município	0
Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal (MRC) nas salas de vacinas do município elegíveis, conforme critério estabelecido pela SES.	100,00
Investigar o tratamento dos parceiros das gestantes com sífilis	100,00
Declarações de óbito com o campo raça/cor preenchido	70,00
Óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados oportunamente	100,00
Declarações de óbito com o campo ocupação preenchido	60,00
Casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento	5,00

	Óbitos infantis e fetais investigados oportunamente	70,00
	Declaração de óbito com campo ocupação preenchido	60,00
	Investigar os óbitos maternos ocorridos	100,00
	Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	75,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o registro de marcadores do consume alimentar de crianças menores de 10 anos no SISVAN WEB	10,00
	Alcançar acompanhamento das famílias no cumprimento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF) na 2ª vigência	50,00
	Realizar a vigilância do estado nutricional da população registrada no SISVAN WEB, acrescida de 15% da população segundo IBGE, 2012, anualmente.	15,00
	Realizar diagnóstico epidemiológico da situação alimentar e nutricional de crianças menores de 5 anos	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	247.835,30	36.305.245,90	15.040.000,00	4.465.000,00	N/A	N/A	N/A	820.000,00	56.878.081,20
	Capital	N/A	7.324.783,60	1.170.000,00	2.050.000,00	N/A	50.000.000,00	N/A	600.000,00	61.144.783,60
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	243.680.000,00	42.180.000,00	3.646.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	289.506.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	56.209.000,00	139.963.000,00	19.396.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	215.568.000,00
	Capital	N/A	N/A	300.000,00	3.775.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.075.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.581.000,00	2.301.000,00	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.082.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.781.000,00	200.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.231.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	8.326.000,00	7.214.000,00	2.630.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.170.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	1.020.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.060.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	504.500,00	42.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	646.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A